



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Subseção Judiciária de Garanhuns/PE - 23.^a Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO N.º EDL.0023.000001-0/2011

O Juiz Federal da 23.^a Vara da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE, JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que esta Vara Federal levará à alienação em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas.

1. DATAS

1.º Leilão: dia 01/03/2011, às 9:30h, por preço acima do valor da avaliação.

2.º Leilão: dia 15/03/2011, às 9:30h, por qualquer preço, desde que não seja vil, considerado como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

2. LOCAL

Justiça Federal em Garanhuns/PE, situado na Rua Vital Brasil, nº 44, Vila Lacerdópolis, Garanhuns-PE.

3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LUCIANO RESENDE RODRIGUES, matrícula JUCEPE n.º 315/98.
Fone: (81) 3463.8466
Site eletrônico: www.lancecertoleiloes.com.br

4. ADVERTÊNCIAS

- 4.1 Ficam as partes executadas abaixo identificadas devidamente intimadas das datas designadas para o leilão, caso não sejam encontradas para intimação pessoal.
- 4.2 A simples oposição de embargos à arrematação por parte do executado (devedor) não é causa para desfazimento da arrematação.
- 4.3 Em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 Lei n.º 6.830/80).

- 4.4 No caso de arrematação de veículos automotores, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da Carta de Arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência da propriedade do bem.
- 4.5 Excetuados os casos previstos em Lei, não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal ("Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência").

5. BENS

- 5.1 São os que constam deste Edital publicado no órgão oficial, disponível na Secretaria desta 23.^a Vara Federal da Subseção Judiciária de Garanhuns/PE (Rua Vital Brasil, nº 44, Vila Lacerdópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-210, com horário de atendimento de 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 5.2 Os bens móveis encontram-se em poder dos executados, conforme endereços constantes nos autos. Todos os bens serão alienados no estado de conservação que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.
- 5.3 Fica reservado à Justiça Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.

6. VISITAÇÃO AOS BENS

- 6.1 Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visita dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 6.2 A visita livre pode dar-se de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, e no sábado, de 9h às 12h.

6.3 A visitação, com acompanhamento por Oficial de Justiça, é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria desta Vara Federal e serão atendidos na medida das possibilidades da Justiça Federal.

7. DÍVIDAS DOS BENS

7.1 No caso de veículos automotores, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento do DETRAN, taxa do Corpo de Bombeiros e taxa de manutenção e conservação de vias públicas eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior (devedor).

7.2 Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria desta Vara Federal ou com o Leiloeiro Oficial.

8. PODEM ARREMATAR (art. 690-A, do Código de Processo Civil)

8.1 É admitido a lançar todo aquele que estiver na livre administração de seus bens;

8.2 A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF).

8.3 As pessoas jurídicas serão representadas por quem seus estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido ato estatutário atualizado.

8.4 Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com devida identificação do outorgante.

9. NÃO PODEM ARREMATAR

9.1 Os tutores, curadores, testamentários, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade;

9.2 Os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

9.3 O Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

10. CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO

10.1 A arrematação será feita à vista pela melhor oferta.

10.2 O valor do lance vencedor poderá ser depositado em dinheiro ou em cheque no PAB JUSTIÇA FEDERAL GARANHUNS/PE (agência n.º 3372-3), ou no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do leilão. Nesse caso, o arrematante, no ato da

arrematação, a título de caução, deverá pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance.

- 10.3 No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, que prevê, responsabilidade criminal e execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da Comissão do Leiloeiro (art. 39 do Decreto n.º 21.981/32) e aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance, além da proibição de participação em outros leilões ou praças (art. 695 do CPC).
- 10.4 Ressalvados os casos previstos em Lei, não será aceita desistência da arrematação ou reclamação posterior sobre os bens.

11. ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANÇO

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos, incidentes sobre o valor do lance:

- 11.1 Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) do valor do bem, na forma do art. 23, § 2.º, Lei n.º 6.830/80, que será paga no ato da arrematação, diretamente ao leiloeiro, mediante recibo assinado, em duas vias, por este e pelo arrematante, devendo ser juntada uma cópia aos autos em até 5 (cinco) dias. Ocorrendo a anulação do leilão, o valor dessa comissão retornará em favor do seu depositante.
- 11.2 Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser depositadas na Caixa Econômica Federal, PAB Justiça Federal Garanhuns/PE (agência n.º 3372-3), no ato da arrematação.

12. RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS

- 12.1 Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o decurso dos prazos legais, efetivado o pagamento das custas judiciais.
- 12.2 Se por motivo alheio à vontade do licitante a arrematação não se confirmar, o valor total pago ser-lhe-á devolvido, devidamente corrigido.
- 12.3 O pagamento das despesas relativas à transferência do(s) bem(ns) compete ao arrematante.

13. TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 13.1 Este Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possa existir sobre ele antes da data do leilão conforme o elencado neste Edital (item 7 - Dívidas dos Bens). Todavia, a remoção de tal bem será de

responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta e risco.

13.2 A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

13.3 A garantia judicial poderá ocorrer também através de imissão na posse nos casos em que o bem imóvel esteja ocupado com posse precária, mediante ajuizamento de ação própria na Justiça Estadual.

14. RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

VEÍCULOS AUTOMOTORES

EXECUÇÃO FISCAL: 0000577-69.2007.4.05.8305

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NATANAEL FERREIRA DE MORAES

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) veículo, tipo camioneta, marca GM/S-10 de Luxe, cor cinza, ano 1995, gasolina, 02 portas, placa HOU 2645-PE, chassi 9BG124CRSSC909799, opcionais: direção hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, em regular estado de conservação, e ar-condicionado faltando a correia.

AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000506-33.2008.4.05.8305

EXEQÜENTE: AGENCIA NATURAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: ALFREDO FARIAS DE ANDRADE C L E PEÇAS - FILIAL 07 E OUTRO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) semi-reboque da marca DAMBROZ, tipo: cegonha, placa KIG0712, ano 1997, na cor verde, em razoável estado de conservação, com vários pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

01 (um) veículo Lada/Samara, placa KHL8976, ano 1991, na cor vermelha, sem funcionar (o motor encontra-se "batido"), com os pneus vazios, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ÔNUS: os veículos supracitados encontram-se penhorados nas execuções fiscais nº 0000161-33.2009.4.05.8305, 0000577-64.2010.4.05.8305 e 00006417-42.2010.4.05.8305, todas desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

EXECUÇÃO FISCAL: 0000161-33.2009.4.05.8305

EXEQÜENTE: AGENCIA NATURAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: ALFREDO FARIAS DE ANDRADE C L E PEÇAS

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) semi-reboque da marca DAMBROZ, tipo: cegonha, placa KIG0712, ano 1997, na cor verde, em razoável estado de conservação, com vários pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

01 (um) veículo Lada/Samara, placa KHL8976, ano 1991, na cor vermelha, sem funcionar (o motor encontra-se "batido"), com os pneus vazios, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ÔNUS: os veículos supracitados encontram-se penhorados nas execuções fiscais nº 0000506-33.2008.4.05.8305, 0000577-64.2010.4.05.8305 e 00006417-42.2010.4.05.8305, todas desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: 0009943-16.2008.4.05.8300

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: CLODOALDO BEZERRA JONATAS

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (uma) motocicleta Honda C100 BIZ ES, ano 1999/2000, na cor verde, placa KLM-6805, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

ÔNUS: : nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

BENS MÓVEIS

EXECUÇÃO FISCAL: 0000968-53.2009.4.05.8305

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADO: INSTITUTO CULTURAL CARLOS ALBERTO LISBOA TORRES DE PROMOÇÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) transmissor de FM de 25 wats, modelo SP-5025, marca TELETRONIX.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000844-07.2008.4.05.8305

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CORREIA CARNEIRO SERVIÇOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

32 (trinta e dois) tubos de concreto armado, para tubulação, de 1 (um) metro de diâmetro, avaliado cada tubo em R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0013262-89.2008.4.05.8300

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ÁGUA MINERAL HIDRA LTDA ME

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (uma) máquina envasadora de copos descartáveis com a seguinte identificação: BRASHOLANDA (BRASKOP/5000), em regular estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000646-72.2005.4.05.8305

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CIRILO GOMES VELOSO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

02 (duas) dornas de madeira para armazenamento de bebida, fabricados em cedro e cintas de ferro, com capacidade para 60.000 (sessenta mil) litros, cada uma, sendo o valor unitário R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As dornas encontram-se em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000932-50.2005.4.05.8305

EXEQÜENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: ÁGUA MINERAL SÃO LUIZ LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

611 (seiscentas e onze) caixas, cada uma contendo 24 (vinte e quatro) vasilhames vazios de vidro, cada um dos vasilhames com capacidade para 500ml de água mineral.

AVALIAÇÃO: R\$ 27.861,60 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0001407-06.2005.4.05.8305

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS GUARANY LTDA ME

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (uma) Pipa em madeira de lei, com capacidade volumétrica para acondicionamento de 50.000 (cinquenta mil) litros de líquido, com o número de ordem 02 (dois), sendo constituída por 11 (onze) cintas de ferro, das quais 09 (nove) são largas e 02 (duas) estreitas.

AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000617-80.2009.4.05.8305

EXEQÜENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO

EXECUTADO: CLARISBALTE FIGUEIRA SAMPAIO FILHO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) refrigerador Prosdócimo 340, sem especificações, cor branca gelo, com alguns pontos de ferrugem na parte inferior, duas portas, em razoável estado de conservação e funcionando perfeitamente.

AVALIAÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

CARTA PRECATÓRIA: 0000647-81.2010.4.05.8305

REQUERENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

REQUERIDO: POSTO CENTENÁRIO GARANHUNS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) microcomputador c/CPU LG USB 2.0 Universal Serial Bus, com 02 (dois) HDs - um de 40 e outro de 38GB, 448 MB de memória RAM; monitor CRT Samsung 14' SYNC MASTER 450B; teclado CE-FC, série 070.800.276, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

01 (uma) impressora Epson LX-300+, P170A, nº CDUM002655, matricial, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

01 (uma) impressora Epson Stylus Color 740, avaliada em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

01 (uma) impressora Xerox, docprint P8E, laser, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

01 (um) condicionador de ar White Westinghouse, 1750, 7.500 BTU's, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0001001-82.2005.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: TREZE COMBUSTÍVEIS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (uma) bomba de abastecimento, marca WAYNE, modelo 2734, série 14920, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

01 (uma) bomba de abastecimento, marca WAYNE, modelo 2734, série 20391, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

01 (uma) bomba de abastecimento, marca WAYNE, modelo 7534A, série 12317, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

01 (uma) bomba de abastecimento, marca WAYNE, modelo 7534A, série 11993, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0001068-47.2005.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BALÃO SOM ASSESSÓRIOS LTDA ME E OUTRO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

03 (três) conjuntos dianteiros silenciosos para VOYAGE/PARATI/SAVEIRO 1.6/1.8, avaliada em R\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais) cada unidade;

06 (seis) conjuntos traseiros tipo oval menor para todos os modelos FIAT, avaliada em R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) cada unidade;

04 (quatro) conjuntos dianteiros FIAT, gasolina, saída do motor,

avaliada em R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais) cada unidade;
03 (três) conjuntos transmissão mecânica, saída do motor FORD, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada unidade;
04 (quatro) conjuntos silenciosos para modelo PASSAT 1.8, avaliada em R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) cada unidade;
03 (três) conjuntos traseiros para GOL 1.8, avaliada em R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais) cada unidade;
02 (dois) conjuntos traseiros para ESCORT/VERONA 1.6, avaliada em R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) cada unidade;
03 (três) tubos dianteiros para MONZA/KADETT/IPANEMA, avaliada em R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) cada unidade;
04 (quatro) saídas do motor para GOL/VOYAGE/PARATI, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada unidade;
03 (três) tubos dianteiros para OPALA/CARAVAN 6 cilindros, avaliada em R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) cada unidade;
04 (quatro) tubos traseiros para PICKUP STRADA FIAT a partir de 2001, avaliada em R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) cada unidade;
02 (dois) bojos traseiros para ESCORT HOBY FORD, avaliada em R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) cada unidade;
03 (três) bojos esportivos traseiros para GOL 1.8, avaliada em R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais) cada unidade;
02 (duas) saídas de motor OPALA 4 cilindros, avaliada em R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) cada unidade;
03 (três) silenciosos esportivos para FIAT STRADA, avaliada em R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) cada unidade;
03 (três) abafadores para GOL 1.6, avaliada em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada unidade;
AVALIAÇÃO: R\$ 12.519,00 (doze mil, quinhentos e dezenove reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

CARTA PRECATÓRIA: 0000327-31.2010.4.05.8305

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

REQUERIDO: TAVARES CORREIA HOTÉIS S.A.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

72 (setenta e duas) camas de madeira, solteiro, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais) cada unidade;
72 (setenta e dois) colchões de solteiro, de espuma, sendo 53 (cinquenta e três) da marca AIAM, modelo D-33, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada unidade; e 19 (dezenove), sem marca, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada unidade;
92 (noventa e duas) camas box, de espuma, solteiro, da marca AIAM, medindo 1,80m x 0,88m, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) cada unidade;

AVALIAÇÃO: R\$ 24.125,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000925-58.2005.4.05.8305

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: TAVARES CORREIA HOTÉIS S.A.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

06 (seis) aparelhos de televisão LCD, 32 (trinta e duas) polegadas, marca AOC, com conversor digital, modelo D32W831, números de série:

D3295XA001278, D3295XA001357, D3295XA002374, D3295XA001272, D3295XA002201, D3295XA001672, todos em bom estado de conservação e funcionamento na ocasião da diligencia, avaliada cada unidade em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

03 (três) aparelhos de televisão LCD, 32 (trinta e duas) polegadas, marca AOC, com conversor digital, modelo L32W831, números de série: L329CXA001480, L329CXA002107 e L329CXA001708, todos em bom estado de conservação e funcionamento na ocasião da diligencia, avaliada cada unidade em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

07 (sete) aparelhos de televisão de 20 (vinte) polegadas, marca LG, modelo 21FJ6RB, números de série: 903AZYE7M322, 904AZAL92680, 904AZNK99807, 903AZBZ7M389, 904AZXC99810, 807AZGF1Q263 e 807AZFM1Q467, todos em razoável de conservação e funcionamento na ocasião da diligencia, avaliada cada unidade em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

04 (quatro) aparelhos de televisão de 20 (vinte) polegadas, marca LG, modelo RP20CC95, números de série: 603AZWS00105, 603AZSP01942, 603AZMG01899 e 603AZZX00165, todos em razoável de conservação e funcionamento na ocasião da diligencia, avaliada cada unidade em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

18 (dezoito) camas box, de espuma, solteiro, da marca AIAM, medindo 1,80m x 0,88m, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) cada unidade;

AVALIAÇÃO: R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0011415-52.2008.4.05.8300

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AUTO ASSESSÓRIOS GARANHUNS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

15 (quinze) retrovisores para caminhão FORD, com dois tirantes, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada unidade;

15 (quinze) retrovisores para F-1000 e/ou F-4000 marca FORD, com um tirante, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada unidade;

10 (dez) engates para reboque compatíveis com carro passeio, marca HG, avaliada em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada unidade;

Os bens descritos nunca foram utilizados, entretanto os engates apresentam pontos de ferrugem.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

CARTA PRECATÓRIA: 0001121-86.2009.4.05.8305

REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: TANTUNG MOTORS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

06 (seis) amortecedores traseiros LD, código 0K9AB28700, avaliada em R\$ 356,43 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) cada unidade;

03 (três) jogos de anéis 0.50 Magma, código 0K7Y111SDX, avaliada em R\$ 848,13 (oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) cada unidade;

01 (um) assento banco traseiro, código 0K08457310E96, avaliado em R\$ 2.372,57 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

01 (um) banco traseiro, código OK08457300F96, avaliado em R\$ 5.372,00 (cinco mil, trezentos e setenta e dois reais);
03 (três) bicos, código OK47A13640, avaliada cada unidade em R\$ 510,97 (quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos);
03 (três) bielas, código MB3H711210, avaliada cada unidade em R\$ 456,06 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos);
01 (uma) bomba de combustível, código MBP021335ZD, avaliada em R\$ 2.247,47 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
01 (uma) bomba hidráulica, código OS09332600D, avaliada em R\$ 1.716,50 (hum mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);
01 (uma) chave seta Clarus, código OK9A166120J, avaliado em R\$ 1.539,75 (hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos);
AVALIAÇÃO: R\$ 17.167,42 (dezesete mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0001487-67.2005.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAGANO COMBUSTÍVEIS LTDA

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) trocador de óleo, modelo motorvac, nº de série 1484, com motor elétrico de 250W, fabricado por Frare e Cia LTDA avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais);
01 (um) computador K6, 256 mb, com leitor e gravador de cd, monitor de 14 polegadas, marca vídeo Compo, com estabilizador, mouse e teclado, avaliado em 110,00 (cento e dez reais).
01 (um) computador K6, 256 mb, com estabilizador, mouse e teclado, avaliado em 100,00 (cem reais).
01 (uma) TV de 14 polegadas, marca Panasonic, modelo TC2069, avaliada em R\$100,00 (cem reais).
01 (um) Freezer Brastemp Clean, 260 litros, modelo BCA26FCABB, avaliado em R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
AVALIAÇÃO: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).
ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

BENS IMÓVEIS

EXECUÇÃO FISCAL: 0000889-16.2005.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MÓVEIS ELDORADO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco de concreto situado na extremidade da área pertencente a Hora/Norte S/A, arrendada a Móveis Eldorado, sobre a interação dos limites das faixas de domínio da rodovia PE-177, e acesso ao DNER, segue-se com distância de 20m (vinte metros) marcados sobre o limite da faixa de domínio da rodovia PE-177, sentido Palmares-Garanhuns, até encontrarmos o marco n 01, início da descrição da área; deste, visando o marco pertencente a Hora Norte S/A, a 000000" e girando o instrumento no sentido anti-horário a 87°

44 00" (oitenta e sete graus quarenta e quatro minutos) e distância de 270,50m, encontra-se o marco n 02, deste, visando a ré, o marco n 01 a 00 00 00" e girando o instrumento no sentido horário a 95° 19 00" e distância de 151,77m encontra-se o marco n 03 (três), deste, visando a ré, a 82° 25 00" e distância de 120m encontra-se o marco n 04, deste visando a ré o marco n 03 e girando o instrumento no sentido horário a 270° 0000 e distância de 45m, encontra-se o marco n05, deste visando a ré o marco n 04 a 00 00 00 e girando o instrumento no sentido horário a 90° e distância de 185,00m encontra-se o marco 01 início da presente descrição. Ângulo de fechamento formado pelos lados M-1, M-2 e M-I/M-6, e de 92° 16 00" e área formada pelo, digo formada pelo polígono irregular de seis lados é de 47.937,444m² (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) limites e confrontações: A área acima descrita tem as seguintes confrontações: Frontal - com faixa de domínio da rodovia PE-177, através do lado 01-06; lateral esquerda, com faixa de domínio de via de acesso ao DNER, através do lado 01-02; lateral direita com a fração remanescentes da área desmembrada, através dos lados 03-04, 04-05 e 05-06 e de fundos, com a fração remanescente da área desmembrada, através dos lados 02-03, matriculado as fls. 143, do livro 2-AC-2, sob o n° 10.446, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.843.200,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se penhorado nas execuções fiscais n° 0000216-86.2006.4.05.8305, 0000277-44.2006.4.05.8305, 0000471-44.2006.4.05.8305, 0001554-32.2005.4.05.8305, 0001319-65.2005.4.05.8305 e 0000176-70.2007.4.05.8305, todas desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 0000176-70.2007.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: S MORAES COMERCIO LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) lote de terreno, com os seguintes limites e confrontações: partindo do marco de concreto situado na extremidade da área pertencente a Hora/Norte S/A, arrendada a Móveis Eldorado, sobre a interação dos limites das faixas de domínio da rodovia PE-177, e acesso ao DNER, segue-se com distância de 20m (vinte metros) marcados sobre o limite da faixa de domínio da rodovia PE-177, sentido Palmares-Garanhuns, até encontrarmos o marco n 01, início da descrição da área; deste, visando o marco pertencente a Hora Norte S/A, a 000000" e girando o instrumento no sentido anti-horário a 87° 44 00" (oitenta e sete graus quarenta e quatro minutos) e distância de 270,50m, encontra-se o marco n 02, deste, visando a ré, o marco n 01 a 00 00 00" e girando o instrumento no sentido horário a 95° 19 00" e distância de 151,77m encontra-se o marco n 03 (três), deste, visando a ré, a 82° 25 00" e distância de 120m encontra-se o marco n 04, deste visando a ré o marco n 03 e girando o instrumento no sentido horário a 270° 0000 e distância de 45m, encontra-se o marco n05, deste visando a ré o marco n 04 a 00 00 00 e girando o instrumento no sentido horário a 90° e distância de 185,00m encontra-se o marco 01 início da presente descrição. Ângulo de fechamento formado pelos lados M-1, M-2 e M-I/M-6, e de 92° 16 00" e área formada pelo, digo formada pelo polígono irregular de seis lados é de 47.937,444m² (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete vírgula quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) limites e confrontações: A área acima descrita tem as seguintes confrontações:

Frontal - com faixa de domínio da rodovia PE-177, através do lado 01-06; lateral esquerda, com faixa de domínio de via de acesso ao DNER, através do lado 01-02; lateral direita com a fração remanescentes da área desmembrada, através dos lados 03-04, 04-05 e 05-06 e de fundos, com a fração remanescente da área desmembrada, através dos lados 02-03, matriculado as fls. 143, do livro 2-AC-2, sob o nº 10.446, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.843.200,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se penhorado nas execuções fiscais nº 0000216-86.2006.4.05.8305, 0000277-44.2006.4.05.8305, 0000471-44.2006.4.05.8305, 0001554-32.2005.4.05.8305, 0001319-65.2005.4.05.8305 e 0000889-16.2005.4.05.8305, todas desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

CARTA PRECATÓRIA: 0001166-90.2009.4.05.8305

REQUERENTE: FAZENDA NACIONAL

REQUERIDO: CAÇULINHA MOTORS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Lotes **01, 02, 03 e 05** do Loteamento denominado Jardim Monte Sinai, matriculado às fls. 231, do livro 2-AJ-1, sob o nº 16.593, no Cartório de Registro de Imóveis de Garanhuns-PE. Cada lote avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se penhorado na execução fiscal nº 0000419-77.2008.4.05.8302 desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

EXECUÇÃO FISCAL: 0000271-66.2008.4.05.8305

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEVERINO LOPES TITICO

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (um) Apartamento sob o nº 06 do terceiro pavimento elevado do prédio residencial, situado à Rua Abílio Camilo Valença, nº 22, bairro Heliópolis, nesta cidade, edificado em terreno próprio medindo 24,00m x 30,00m, perfazendo uma área total de 720,00m², contendo escada, sala, copa-cozinha, circulação, saleta, três quartos, 01 (um) WC, 01 (um) quarto de empregada, 01 (um) WC de empregada e área de serviço, com área privativa de 78,57m², área comum de 12,51m², formando um total de 91,08m² e fração ideal do terreno de 0,0833, com frente, área de acesso; lado direito, área livre; lado esquerdo, com o apartamento nº 12; fundos, área livre, matriculado às fls. 147, do livro nº 2-AF-1, sob o nº de Ordem R-12.162, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000149-24.2006.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PLÁSTICOS CVS LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Uma parte de terra de cultura, medindo 40 hectares, no lugar denominado "Mimozinho", no 1º distrito deste município, limitando-se ao nascente com terras de João da Cunha Pedrosa, ao poente com as terras de Manoel Vieira dos Anjos, ao norte com a BR-423, ao sul com

as terras de João da Cunha Pedrosa, João Pereira Noronha, José Paulino da Silva e Nilo Ferreira de Noronha, matriculado às fls. 120, do livro nº 2-I, sob o nº de Ordem R-4-2.582, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

AValiação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Ônus: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO FISCAL: 0000344-72.2007.4.05.8305

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DE GARANHUNS LTDA (COOPERGAL)

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

01 (uma) propriedade rural, denominada de Fazenda Itacatú, situada no Município de Garanhuns-PE, com área de 510 ha (quinhentos e dez hectares), com os seguintes limites: ao Norte, com terras de Manoel Benevides de Santana, Emidio Campos, Antonio Florentino; ao Sul, com herdeiros de Philadelpho de Noronha Branco, Manoel Cordeiro e herdeiros de Manoel Cabochinho; ao Leste, com José Carlos Rodrigues Branco; a Oeste, com Valdemar Rodrigues Branco e José Nunes de Almeida, registrada sob o nº R-2-5.689, às fls. 83 do livro nº 2-T, sendo o valor do hectare nesta região avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AValiação: R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

Ônus: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em 1º, 2º e 3º graus em favor do Banco do Brasil S.A.

EXECUÇÃO FISCAL: 0000816-05.2009.4.05.8305

EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

EXECUTADO: AGROPEC FERREIRA S/A.

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

Uma área correspondente a **09 (nove) hectares** de terra, com respectivos acessórios e benfeitorias, do imóvel situado no Sítio Riachão e Cachoeira dos Mondeus, zona rural do município de Palmeirina-Pe, com área total de 343ha (trezentos e quarenta e três hectares), registrado no livro 2-H, à fl. 41, sob o nº R.18-10, em 13/09/1989, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmeirina-PE.

AValiação: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ônus: o imóvel supracitado encontra-se hipotecado em 1º e 2º graus em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A e penhorado na execução fiscal nº 0005389-71.2004.4.05.8302 desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

CARTA PRECATÓRIA: 0001000-24.2010.4.05.8305

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL

REQUERIDO: BARTOLOMEU MAGNO SOUTO QUIDUTE

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) imóvel situado na Rua Dr. José Mariano, 334, onde funciona um consultório médico, contendo pavimento térreo, estacionamento, recepção, sala de espera, circulação, sala de exames, lavabo e W.C., duas varandas e um closet, contendo ainda uma escada ligando ao pavimento anterior (sub-solo), que contém três salas, 02 (duas) circulações, 02 jardins pergolados, lavabo e W.C., depósito, W.C. e closet, varanda e garagem.

AValiação: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

ÔNUS: o imóvel supracitado encontra-se penhorado nas execuções fiscais nº 2006.83.05.001298-01 e 2008.83.05.000544-2 desta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: 0011568-56.1900.4.05.8305

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (um) terreno rural com 01 (um) hectare, localizado por trás da rua coronel João Nunes, município de Águas Belas.

AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ÔNUS: nos autos do processo em epígrafe inexistem quaisquer ônus, recurso ou causa pendente sobre o(s) bem(ns) a ser(em) arrematado(s).

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: 0011577-18.1900.4.05.8305

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

EXECUTADO: LOURIVAL FREIRE FERRÃO FILHO E OUTROS

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

01 (uma) casa situada na Av. Cel. Alfredo Duarte, nº 87, Águas Belas/PE, sendo essa de tijolos e coberta com estrutura de laje feita com concreto, tendo uma pequena área construída no 1º pavimento (1º andar), e no térreo uma área na frente com esquadrias de ferro e portas de madeira e nos fundos uma garagem também construída de tijolos comuns, e com cobertura de telhas comuns. Disposta em rua calçada, coleta de lixo e rede de saneamento básico.

AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ÔNUS: o imóvel contém uma indisponibilidade registrada nos autos da medida cautelar nº 2007.83.05.000899-2, nesta 23ª Vara Federal em Garanhuns-PE.

15. XVI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente edital, aos 16 de Fevereiro de 2011, nesta cidade de Garanhuns/PE, que vai publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, conforme preceitua a Lei nº 6.830/80, e afixado no local de costume. Eu, _____, Mariana Belém, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A) IÁRIA, digitei e Eu, _____, Flávia Patrício de Lacerda, Diretor(a) da Secretaria da 23.ª Vara Federal, subscrevo-o e vai devidamente assinado pela Juiz Federal.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO
JUIZ FEDERAL DA 23.ª VARA/PE